



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 127/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença sem vencimento, para trato de interesse particular, do servidor **Josivaldo Alves do Nascimento** ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem**.

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento ao Sr. **Josivaldo Alves do Nascimento** portador da cédula de identidade 5780765 SSP/PE e do CPF 040.999.884-22 por 01 ano, pelo período de 03/02/2023 à 03/02/2024.

A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 03 de fevereiro 2023.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2023

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito